

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 28/02/2012 Indicação nº 117/2012 Protocolo: nº 313/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, ERNANDY MAURICIO BARACAT, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Mauricio Baracat, **a necessidade de disponibilizar recursos para reforma do prédio do clube da terceira idade no município de Apiacás.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Apicás está localizado a uma distância de 1.000 km da capital do Estado, e é um dos mais distantes aglomerados urbanos situados no extremo norte, fazendo parte da Bacia Amazônica. A cidade tem como divisa os Estados do Amazonas e Pará, e os municípios de Paranaita, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Cotriguaçu.

A presente indicação solicitada pelo Secretário **Sr. Aires Alves Correa** tem por finalidade a reforma do prédio do Clube da Terceira Idade situada na parte central da cidade de Apicás e esse clube atende a 40 casais de idosos.

O prédio precisa passar por uma reforma estrutural, tendo em vista que o piso e o azulejo devem ser trocados, algumas paredes devem ser erguidas e o telhado restaurado, pois se encontra em péssimas condições com várias telhas quebradas. Além disso, mais um banheiro tem que ser construído e todo o local necessita de uma pintura.

O clube é responsável por proporcionar atividades culturais, orientações médicas e recreativas visando dar uma melhor qualidade de vida aos integrantes da terceira idade.

Pelas razões expostas, por entender ser relevante o assunto, pois estaremos colaborando com programas sociais para os idosos é que acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

